

PORTARIA N. 1166/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010721872202411,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **ELLEN GEORGIA QUEIROZ SOUSA**, CPF n. XXX.XXX.X21-03, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no período de 26/08/2024 a 26/08/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
	Na data: 19/09/2024 às 17:33:30
	SIGN: ffc3b35003022d7921b1b17bed953d6ff9b89665
	URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/ffc3b35003022d7921b1b17bed953d6ff9b89665

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.